



Processo nº 422.148/2020
Edoc: 1.376.268/2023

CONTRATO N° 2022/171.2

REF: CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA DOS DEPUTADOS E A G4F - SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA. PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, POR EMPRESA ESPECIALIZADA, REFERENTES A APOIO A PROCESSOS, TRATAMENTO DE DADOS E INOVAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE PROFISSIONAIS.

TERMO DE APOSTILA

Em observância ao disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/93, fica formalizado por meio deste Termo o seguinte:

- Repactuação contratual em favor da Câmara dos Deputados a partir de 1º/1/2023 decorrente da redução de SAT de 1,00% para 0,50% com consequente redução dos encargos sociais de 43,46% para 42,84%, no período de 1º/1/2023 a 2/10/2023, e de 42,34% para 41,73% a partir de 3/10/2023;
- Reajuste salarial em 4,18% sobre os salários vigentes em abril de 2023, conforme Cláusula Terceira da CCT DF000552/2023, com efeitos a partir de 1º/5/2023; e
- Reajuste do valor unitário do auxílio alimentação de R\$35,00 para R\$36,46 (reajuste em 4,18%), sem incidência de desconto do PAT, conforme Cláusula Décima Segunda da CCT DF000552/2023, com efeitos a partir de 1º/5/2023.

A CONTRATADA deverá alocar, para a prestação dos serviços objeto do presente contrato, quadro de pessoal que obrigatoriamente atenda às exigências editalícias com, pelo menos, os quantitativos e salários e, ainda, os adicionais indicados a seguir, por categoria:



CATEGORIA	QUANT. <u>MÍNIMA</u>	SALÁRIO DE <u>NO MÍNIMO</u> R\$
Analista de TI - Agile Master - sênior	8	11.487,93
Analista de TI - Engenheiro de Dados - sênior	5	14.583,69
Analista de TI - Analista de Dados - sênior	9	10.154,99
Analista de TI - Arquiteto de Dados - sênior	6	11.542,86
Analista de TI - Planejamento e Processos Digitais - sênior	4	8.719,80
Analista de Design e Cultura Digital - sênior	2	7.330,39
TOTAL	34	

Com os fatos indicados acima, o valor total do contrato passará para **R\$ 8.830.445,80** (oito milhões, oitocentos e trinta mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme anexo.

Assim, o valor da garantia prevista na Cláusula Décima Nona passa a ser de R\$ 441.522,29 (quatrocentos e quarenta e um mil quinhentos e vinte e dois reais e vinte e nove centavos), devendo ser complementada em R\$15.757,20 (quinze mil setecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).

Por oportuno, informa-se que o prazo para prestar a garantia contratual é de até 15 (quinze) dias, contados da data do protocolo de entrega da via desta apostila e só poderá ser levantada ao final da vigência contratual.

Mauro Limeira Mena Barreto
Diretor Administrativo

REPACTUAÇÃO CCT SINDPD DF000552/2023 (3/10/23 a 2/10/24)													
RESUMO - TOTAIS MENSAIS - FATURA ORDINÁRIA (SEM O 13º E SEM OS ITENS SOB DEMANDA)													
ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º		PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)						
POSTO DE TRABALHO -													
1	Analista de TI - Agile Master - sênior	8	R\$ 20.962,07	R\$ -	R\$ 20.962,07	R\$ 167.696,54							
2	Analista de TI - Engenheiro de Dados - sênior	5	R\$ 26.250,46	R\$ -	R\$ 26.250,46	R\$ 131.252,28							
3	Analista de TI - Analista de Dados - sênior	9	R\$ 18.685,07	R\$ -	R\$ 18.685,07	R\$ 168.165,67							
4	Analista de TI - Arquiteto de Dados - sênior	6	R\$ 21.055,91	R\$ -	R\$ 21.055,91	R\$ 126.335,44							
5	Analista de TI - Planejamento e Processos Digitais - sênior	4	R\$ 16.233,42	R\$ -	R\$ 16.233,42	R\$ 64.933,70							
6	Analista de Design e Cultura Digital - sênior	2	R\$ 13.859,93	R\$ -	R\$ 13.859,93	R\$ 27.719,87							
TOTAL MENSAL - SALÁRIOS							R\$ 686.103,49						
RESUMO - TOTAIS MENSAIS - DESTAQUE DO 13º SALÁRIO													
ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º		PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)						
POSTO DE TRABALHO -													
1	Analista de TI - Agile Master - sênior	8	R\$ -	R\$ 1.524,53	R\$ 1.524,53	R\$ 12.196,24							
2	Analista de TI - Engenheiro de Dados - sênior	5	R\$ -	R\$ 1.935,36	R\$ 1.935,36	R\$ 9.676,80							
3	Analista de TI - Analista de Dados - sênior	9	R\$ -	R\$ 1.347,63	R\$ 1.347,63	R\$ 12.128,67							
4	Analista de TI - Arquiteto de Dados - sênior	6	R\$ -	R\$ 1.531,83	R\$ 1.531,83	R\$ 9.190,98							
5	Analista de TI - Planejamento e Processos Digitais - sênior	4	R\$ -	R\$ 1.157,18	R\$ 1.157,18	R\$ 4.628,72							
6	Analista de Design e Cultura Digital - sênior	2	R\$ -	R\$ 972,79	R\$ 972,79	R\$ 1.945,58							
TOTAL MENSAL - DESTAQUE DO 13º							R\$ 49.766,99						
RESUMO - TOTAIS MENSAIS - FATURA ORDINÁRIA TOTAL													
ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º		PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)						
POSTO DE TRABALHO -													
1	Analista de TI - Agile Master - sênior	8	R\$ 20.962,07	R\$ 1.524,53	R\$ 22.486,60	R\$ 179.892,78							
2	Analista de TI - Engenheiro de Dados - sênior	5	R\$ 26.250,46	R\$ 1.935,36	R\$ 28.185,82	R\$ 140.929,08							
3	Analista de TI - Analista de Dados - sênior	9	R\$ 18.685,07	R\$ 1.347,63	R\$ 20.032,70	R\$ 180.294,34							
4	Analista de TI - Arquiteto de Dados - sênior	6	R\$ 21.055,91	R\$ 1.531,83	R\$ 22.587,74	R\$ 135.526,42							
5	Analista de TI - Planejamento e Processos Digitais - sênior	4	R\$ 16.233,42	R\$ 1.157,18	R\$ 17.390,60	R\$ 69.562,42							
6	Analista de Design e Cultura Digital - sênior	2	R\$ 13.859,93	R\$ 972,79	R\$ 14.832,72	R\$ 29.665,45							
TOTAL MENSAL - SALÁRIOS							R\$ 735.870,48						
TOTAL MENSAL - ITENS ORDINÁRIOS													
DESCRIÇÃO						VALOR							
Postos de Trabalho - Inclusive 13º Salário						R\$ 735.870,48							
TOTAL MENSAL - ITENS ORDINÁRIOS							R\$ 735.870,48						
TOTAL ANUAL - ITENS ORDINÁRIOS													
12 x TOTAL MENSAL - ITENS ORDINÁRIOS							R\$ 8.830.445,80						

QUADRO DE REMUNERAÇÕES									
ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	SALÁRIO	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	ADICIONAL NOTURNO	OUTROS	SALARIO COM ADICIONAIS	
POSTO DE TRABALHO - EQUIPE DE TRABALHO									
1	Analista de TI - Agile Master - sênior	8	R\$ 11.487,93	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.487,93	
2	Analista de TI - Engenheiro de Dados - sênior	5	R\$ 14.583,69	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 14.583,69	
3	Analista de TI - Analista de Dados - sênior	9	R\$ 10.154,99	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.154,99	
4	Analista de TI - Arquiteto de Dados - sênior	6	R\$ 11.542,86	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.542,86	
5	Analista de TI - Planejamento e Processos Digitais - sênior	4	R\$ 8.719,80	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.719,80	
6	Analista de Design e Cultura Digital - sênior	2	R\$ 7.330,39	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.330,39	
TOTAL DE POSTOS		34							

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
1 CCT	Analista de TI - Agile Master - sênior SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2023/2024 N° DF000552/2023	QUANTIDADE DATA-BASE	8 1/5/23		
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
A	Salário-Base		R\$ 11.487,93	Valor	
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -		
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -		
D	Adicional Noturno		R\$ -		
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -		
F	Outros (especificar)		R\$ -		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 11.487,93	
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -		
B	Adicional de Férias	3,03%	R\$ 348,12		
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -		
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 327,76		
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	0,50%	R\$ 65,55		
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 196,66		
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 131,11		
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 78,66		
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 26,22		
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 1.048,84		
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -		
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
A	Auxílio Transporte		R\$ -		
B	Auxílio Alimentação		R\$ 802,12		
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ 222,00		
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$ 12,39		
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>		3,03%	R\$ 348,12		
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		14,30%	R\$ 1.874,80		
2.3 - Benefícios Mensais e Diários			R\$ 1.036,51		
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS				R\$ 3.259,43	
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO					
Percentuais Valor					
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$ 41,77		
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 3,34		
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)	0,13%	R\$ 15,97		
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,11%	R\$ 13,53		
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$ 1,94		
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	1,15%	R\$ 143,70		
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO				R\$ 220,25	
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					
Percentuais Valor					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	9,09%	R\$ 1.044,36		
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 91,17		
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 9,51		
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 9,81		
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 37,83		
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 81,82		
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -		
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4					
4.1 - Ausências Legais		11,09%	R\$ 1.274,50		
4.2 - Intrajornada		0,00%	R\$ -		
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA				R\$ 1.274,50	

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

**1
CCT**

Analista de TI - Agile Master - sênior

SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2023/2024 N° DF000552/2023

**QUANTIDADE 8
DATA-BASE 1/5/23**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

		Valor
A	Sistema	R\$ -
B	Treinamento	R\$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ -
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		R\$ -

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI

		Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos	7,77%	
A.1	Administração Central	5,00%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	2,77%	
B	Lucro	7,00%	
C	Tributos	10,15%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	8,15%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	2,00%	
D	Despesas Financeiras	0,56%	
TOTAL DE BDI		29,06%	R\$ 4.719,96

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º

		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 11.487,93
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 3.259,43
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 220,25
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 1.274,50
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ -
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 16.242,11
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 4.719,96
TOTAL DO POSTO		R\$ 20.962,07

MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO

		Percentuais	Valor
A	13º Salário	8,33%	R\$ 957,33
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	14,30%	R\$ 136,90
C	Reincidência de férias sobre o 13º Salário	9,09%	R\$ 87,03
D	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	29,06%	R\$ 343,27
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO		R\$ 1.524,53	

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO

		Valor
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 20.962,07
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 1.524,53
TOTAL DO POSTO		R\$ 22.486,60

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
2 CCT	Analista de TI - Engenheiro de Dados - sênior SINPD/DF X SINDESEI/DF 2023/2024 N° DF000552/2023	QUANTIDADE DATA-BASE	5 1/5/23		
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
A	Salário-Base		R\$ 14.583,69		
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -		
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -		
D	Adicional Noturno		R\$ -		
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -		
F	Outros (especificar)		R\$ -		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 14.583,69	
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -		
B	Adicional de Férias	3,03%	R\$ 441,93		
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -		
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 416,09		
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	0,50%	R\$ 83,22		
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 249,65		
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 166,44		
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 99,86		
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 33,29		
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 1.331,49		
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -		
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
A	Auxílio Transporte		R\$ -		
B	Auxílio Alimentação		R\$ 802,12		
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ 222,00		
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$ 12,39		
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>		3,03%	R\$ 441,93		
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		14,30%	R\$ 2.380,04		
2.3 - Benefícios Mensais e Diários			R\$ 1.036,51		
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS				R\$ 3.858,48	
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO					
Percentuais Valor					
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$ 53,03		
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 4,24		
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)	0,13%	R\$ 20,27		
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,11%	R\$ 17,18		
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$ 2,46		
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	1,15%	R\$ 182,43		
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO				R\$ 279,61	
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					
Percentuais Valor					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	9,09%	R\$ 1.325,79		
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 115,74		
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 12,07		
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 12,46		
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 48,02		
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 103,87		
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -		
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4					
4.1 - Ausências Legais		11,09%	R\$ 1.617,95		
4.2 - Intrajornada		0,00%	R\$ -		
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA				R\$ 1.617,95	

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
2 CCT	Analista de TI - Engenheiro de Dados - sênior SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2023/2024 N° DF000552/2023	QUANTIDADE DATA-BASE	5 1/5/23
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
A Sistema		R\$	-
B Treinamento		R\$	-
C Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$	-
D Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$	-
E Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$	-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ -
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			
A Custos Indiretos	7,77%		
A.1 Administração Central	5,00%		
A.2 Seguros, Garantias e Riscos	2,77%		
B Lucro	7,00%		
C Tributos	10,15%		
C.1 Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	8,15%		
C.2 Tributos Distritais (ISS)	2,00%		
D Despesas Financeiras	0,56%		
TOTAL DE BDI			R\$ 29,06% R\$ 5.910,73
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º			
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 14.583,69	
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 3.858,48	
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 279,61	
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 1.617,95	
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ -	
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 20.339,73	
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 5.910,73	
TOTAL DO POSTO			R\$ 26.250,46
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			
A 13º Salário	8,33%	R\$ 1.215,31	
B Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	14,30%	R\$ 173,79	
C Reincidentância de férias sobre o 13º Salário	9,09%	R\$ 110,48	
D BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	29,06%	R\$ 435,78	
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$ 1.935,36
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO			
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 26.250,46	
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 1.935,36	
TOTAL DO POSTO			R\$ 28.185,82

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS							
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG							
3 CCT	Analista de TI - Analista de Dados - sênior SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2023/2024 N° DF000552/2023	QUANTIDADE DATA-BASE	9 1/5/23				
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO							
A	Salário-Base		R\$ 10.154,99				
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -				
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -				
D	Adicional Noturno		R\$ -				
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -				
F	Outros (especificar)		R\$ -				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 10.154,99			
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS							
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias							
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -				
B	Adicional de Férias	3,03%	R\$ 307,73				
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições							
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -				
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 289,73				
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	0,50%	R\$ 57,95				
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 173,84				
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 115,89				
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 69,54				
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 23,18				
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 927,15				
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -				
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
A	Auxílio Transporte		R\$ -				
B	Auxílio Alimentação		R\$ 802,12				
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ 222,00				
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$ 12,39				
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2							
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>				3,03%	R\$ 307,73		
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições				14,30%	R\$ 1.657,28		
2.3 - Benefícios Mensais e Diários					R\$ 1.036,51		
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS				R\$ 3.001,52			
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO							
Submódulo 4.1 - Ausências Legais							
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$ 36,93				
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 2,95				
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)	0,13%	R\$ 14,11				
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,11%	R\$ 11,96				
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$ 1,71				
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	1,15%	R\$ 127,03				
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO				R\$ 194,69			
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE							
Submódulo 4.1 - Ausências Legais							
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	9,09%	R\$ 923,18				
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 80,60				
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 8,41				
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 8,67				
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 33,44				
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 72,33				
Submódulo 4.2 - Intrajornada							
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -				
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4							
4.1 - Ausências Legais				11,09%	R\$ 1.126,62		
4.2 - Intrajornada				0,00%	R\$ -		
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA				R\$ 1.126,62			

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
3 CCT	Analista de TI - Analista de Dados - sênior SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2023/2024 N° DF000552/2023	QUANTIDADE DATA-BASE	9 1/5/23
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
A Sistema		R\$	-
B Treinamento		R\$	-
C Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$	-
D Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$	-
E Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$	-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ -
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			
A Custos Indiretos	7,77%		
A.1 Administração Central	5,00%		
A.2 Seguros, Garantias e Riscos	2,77%		
B Lucro	7,00%		
C Tributos	10,15%		
C.1 Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	8,15%		
C.2 Tributos Distritais (ISS)	2,00%		
D Despesas Financeiras	0,56%		
TOTAL DE BDI			R\$ 4.207,25
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º			
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 10.154,99	
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 3.001,52	
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 194,69	
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 1.126,62	
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ -	
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 14.477,82	
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 4.207,25	
TOTAL DO POSTO			R\$ 18.685,07
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			
A 13º Salário	8,33%	R\$ 846,25	
B Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	14,30%	R\$ 121,01	
C Reincidentância de férias sobre o 13º Salário	9,09%	R\$ 76,93	
D BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	29,06%	R\$ 303,44	
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$ 1.347,63
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO			
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 18.685,07	
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 1.347,63	
TOTAL DO POSTO			R\$ 20.032,70

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS							
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG							
4 CCT	Analista de TI - Arquiteto de Dados - sênior SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2023/2024 N° DF000552/2023	QUANTIDADE DATA-BASE	6 1/5/23				
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO							
A	Salário-Base		R\$ 11.542,86				
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -				
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -				
D	Adicional Noturno		R\$ -				
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -				
F	Outros (especificar)		R\$ -				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 11.542,86			
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS							
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias							
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -				
B	Adicional de Férias	3,03%	R\$ 349,78				
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições							
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -				
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 329,33				
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	0,50%	R\$ 65,87				
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 197,60				
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 131,73				
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 79,04				
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 26,35				
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 1.053,86				
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -				
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
A	Auxílio Transporte		R\$ -				
B	Auxílio Alimentação		R\$ 802,12				
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ 222,00				
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$ 12,39				
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2							
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>				3,03%	R\$ 349,78		
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições				14,30%	R\$ 1.883,78		
2.3 - Benefícios Mensais e Diários					R\$ 1.036,51		
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS				R\$ 3.270,07			
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO							
Submódulo 4.1 - Ausências Legais							
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$ 41,97				
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 3,36				
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)	0,13%	R\$ 16,04				
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,11%	R\$ 13,60				
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$ 1,94				
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	1,15%	R\$ 144,39				
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO				R\$ 221,30			
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE							
Submódulo 4.1 - Ausências Legais							
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	9,09%	R\$ 1.049,35				
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 91,61				
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 9,55				
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 9,86				
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 38,01				
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 82,21				
Submódulo 4.2 - Intrajornada							
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -				
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4							
4.1 - Ausências Legais				11,09%	R\$ 1.280,59		
4.2 - Intrajornada				0,00%	R\$ -		
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA				R\$ 1.280,59			

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
4 CCT	Analista de TI - Arquiteto de Dados - sênior SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2023/2024 N° DF000552/2023	QUANTIDADE DATA-BASE	6 1/5/23
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
A Sistema		R\$	-
B Treinamento		R\$	-
C Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$	-
D Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$	-
E Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$	-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ -
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			
A Custos Indiretos	7,77%		
A.1 Administração Central	5,00%		
A.2 Seguros, Garantias e Riscos	2,77%		
B Lucro	7,00%		
C Tributos	10,15%		
C.1 Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	8,15%		
C.2 Tributos Distritais (ISS)	2,00%		
D Despesas Financeiras	0,56%		
TOTAL DE BDI			R\$ 4.741,09
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º			
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 11.542,86	
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 3.270,07	
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 221,30	
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 1.280,59	
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ -	
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 16.314,82	
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 4.741,09	
TOTAL DO POSTO			R\$ 21.055,91
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			
A 13º Salário	8,33%	R\$ 961,91	
B Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	14,30%	R\$ 137,55	
C Reincidentância de férias sobre o 13º Salário	9,09%	R\$ 87,45	
D BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	29,06%	R\$ 344,92	
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$ 1.531,83
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO			
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 21.055,91	
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 1.531,83	
TOTAL DO POSTO			R\$ 22.587,74

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
5 CCT	Analista de TI - Planejamento e Processos Digitais - sênior	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2023/2024 N° DF000552/2023	QUANTIDADE DATA-BASE	4 1/5/23	
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
A	Salário-Base			R\$ 8.719,80	
B	Adicional de Periculosidade			R\$ -	
C	Adicional de Insalubridade			R\$ -	
D	Adicional Noturno			R\$ -	
E	Adicional de Hora Extra			R\$ -	
F	Outros (especificar)			R\$ -	
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 8.719,80	
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>		0,00%	R\$ -	
B	Adicional de Férias		3,03%	R\$ 264,24	
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		0,00%	R\$ -	
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)		2,50%	R\$ 248,79	
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00		0,50%	R\$ 49,76	
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)		1,50%	R\$ 149,27	
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)		1,00%	R\$ 99,51	
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)		0,60%	R\$ 59,71	
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)		0,20%	R\$ 19,90	
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)		8,00%	R\$ 796,12	
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)		0,00%	R\$ -	
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose					
A	Auxílio Transporte			R\$ -	
B	Auxílio Alimentação			R\$ 802,12	
C	Assistência Médica e Familiar			R\$ 222,00	
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)			R\$ 12,39	
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>				3,03%	R\$ 264,24
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições				14,30%	R\$ 1.423,06
2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose					R\$ 1.036,51
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS				R\$ 2.723,81	
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO					
Percentuais Valor					
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)		0,33%	R\$ 31,71	
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)		0,03%	R\$ 2,54	
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)		0,13%	R\$ 12,12	
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)		0,11%	R\$ 10,27	
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,02%	R\$ 1,47	
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado		1,15%	R\$ 109,08	
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO				R\$ 167,19	
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					
Percentuais Valor					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)		9,09%	R\$ 792,71	
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)		0,79%	R\$ 69,20	
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)		0,08%	R\$ 7,22	
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)		0,09%	R\$ 7,45	
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)		0,33%	R\$ 28,71	
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)		0,71%	R\$ 62,10	
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação		0,00%	R\$ -	
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4					
4.1 - Ausências Legais				11,09%	R\$ 967,40
4.2 - Intrajornada				0,00%	R\$ -
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA				R\$ 967,40	

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
5 CCT	Analista de TI - Planejamento e Processos Digitais - sênior SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2023/2024 N° DF000552/2023	QUANTIDADE DATA-BASE	4 1/5/23
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
A Sistema		R\$	-
B Treinamento		R\$	-
C Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$	-
D Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$	-
E Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$	-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ -
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			
A Custos Indiretos	7,77%		
A.1 Administração Central	5,00%		
A.2 Seguros, Garantias e Riscos	2,77%		
B Lucro	7,00%		
C Tributos	10,15%		
C.1 Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	8,15%		
C.2 Tributos Distritais (ISS)	2,00%		
D Despesas Financeiras	0,56%		
TOTAL DE BDI			R\$ 3.655,22
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º			
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 8.719,80		
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.723,81		
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 167,19		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 967,40		
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ -		
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	R\$ 12.578,20		
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 3.655,22		
TOTAL DO POSTO			R\$ 16.233,42
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			
A 13º Salário	8,33%	R\$ 726,65	
B Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	14,30%	R\$ 103,91	
C Reincidência de férias sobre o 13º Salário	9,09%	R\$ 66,06	
D BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	29,06%	R\$ 260,56	
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$ 1.157,18
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO			
Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 16.233,42		
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 1.157,18		
TOTAL DO POSTO			R\$ 17.390,60

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
6 CCT	Analista de Design e Cultura Digital - sênior SINPD/DF X SINDESEI/DF 2023/2024 Nº DF000552/2023	QUANTIDADE DATA-BASE	2 1/5/23		
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
A	Salário-Base		R\$ 7.330,39		
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -		
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -		
D	Adicional Noturno		R\$ -		
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -		
F	Outros (especificar)		R\$ -		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO					R\$ 7.330,39
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -		
B	Adicional de Férias	3,03%	R\$ 222,13		
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -		
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 209,14		
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	0,50%	R\$ 41,83		
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 125,49		
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 83,66		
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 50,19		
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 16,73		
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 669,26		
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -		
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose					
A	Auxílio Transporte		R\$ -		
B	Auxílio Alimentação		R\$ 802,12		
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ 222,00		
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$ 12,39		
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>			3,03%		
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições			14,30%		
2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose					
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS					R\$ 2.454,94
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$ 26,66		
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 2,13		
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)	0,13%	R\$ 10,19		
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,11%	R\$ 8,64		
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$ 1,24		
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	1,15%	R\$ 91,70		
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO					R\$ 140,56
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	9,09%	R\$ 666,40		
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 58,18		
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 6,07		
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 6,26		
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 24,14		
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 52,21		
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -		
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4					
4.1 - Ausências Legais			11,09%		
4.2 - Intrajornada			0,00%		
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA					R\$ 813,25

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

6

CCT

Analista de Design e Cultura Digital - sênior
SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2023/2024 N° DF000552/2023

QUANTIDADE
DATA-BASE

2
1/5/23

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

A	Sistema	R\$ -
B	Treinamento	R\$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ -

TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS

R\$ -

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI

A	Custos Indiretos	Percentuais	Valor
A.1	Administração Central	5,00%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	2,77%	
B	Lucro	7,00%	
C	Tributos	10,15%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	8,15%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	2,00%	
D	Despesas Financeiras	0,56%	

TOTAL DE BDI

29,06% R\$ 3.120,79

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º

		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 7.330,39
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 2.454,94
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 140,56
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 813,25
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ -
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 10.739,14
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 3.120,79
TOTAL DO POSTO	R\$ 13.859,93	

MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO

A	13º Salário	Percentuais	Valor
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	14,30%	R\$ 87,35
C	Reincidente de férias sobre o 13º Salário	9,09%	R\$ 55,53
D	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	29,06%	R\$ 219,04

TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO

R\$ 972,79

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO

		Valor
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 13.859,93
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 972,79
TOTAL DO POSTO	R\$ 14.832,72	

INFORMAÇÕES DE ENTRADA				
		1	2	3
		CARGO 1	CARGO 2	CARGO 3
INFORMAÇÕES BÁSICAS				
DESCRÍÇÃO DOS POSTOS DE SERVIÇO		Analista de TI - Agile Master - sênior	Analista de TI - Engenheiro de Dados - sênior	Analista de TI - Analista de Dados - sênior
REMUNERAÇÕES	R\$	11.487,93	R\$ 14.583,69	R\$ 10.154,99
QUANTIDADE DE POSTOS		8	5	9
JORNADA		200 8 22	200 8 22	200 8 22
HORAS/MÊS				
HORAS/DIA				
DIAS/MÊS				
CCT UTILIZADA		SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2023/2024 Nº DF000552/2023 01/05/2023	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2023/2024 Nº DF000552/2023 01/05/2023	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2023/2024 Nº DF000552/2023 01/05/2023
SINDICATOS E REFERÊNCIA				
DATA-BASE				
ADICIONAIS LEGAIS E GRATIFICAÇÕES				
PERICULOSIDADE (PERCENTUAL)		0%	0%	0%
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (SALÁRIO BÁSICO)	R\$	11.487,93	R\$ 14.583,69	R\$ 10.154,99
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	R\$	-	R\$ -	R\$ -
INSALUBRIDADE (PERCENTUAL)		0%	0%	0%
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (SALÁRIO MÍNIMO LEGAL)	R\$	1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	R\$	-	R\$ -	R\$ -
GRATIFICAÇÃO - VALOR MENSAL (R\$)	R\$	-	R\$ -	R\$ -
ADICIONAL NOTURNO				
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL)		20%	20%	20%
HORAS REAIS POR DIA		0	0	0
HORAS FICTAS POR DIA		0,00	0,00	0,00
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL NOTURNO (INCLUINDO ADICIONAIS E GRATIFICAÇÕES)	R\$	11.487,93	R\$ 14.583,69	R\$ 10.154,99
VALOR MENSAL DO ADICIONAL NOTURNO (HORA NORMAL + HORA REDUZIDA) - POR POSTO	R\$	-	R\$ -	R\$ -
ADICIONAL DE HORA EXTRA				
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL 1)		50%	50%	50%
HORAS EXTRAS POR MÊS (PERCENTUAL 1)		0	0	0
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (PERCENTUAL 1) - POR POSTO	R\$	-	R\$ -	R\$ -
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL 2)		100%	100%	100%
HORAS EXTRAS POR MÊS (PERCENTUAL 2)		0	0	0
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (PERCENTUAL 2) - POR POSTO	R\$	-	R\$ -	R\$ -
TOTAL MENSAL DOS ADICIONAIS DE HORAS EXTRAS - POR POSTO	R\$	-	R\$ -	R\$ -
BENEFÍCIOS COMUNS - AUXÍLIO TRANSPORTE				
DISTRIBUIÇÃO ESTIMADA DE PROCEDÊNCIA				
Cidade-satélite		60%	60%	60%
Região do entorno		40%	40%	40%
Esplanada - apenas para os que vêm do entorno		40%	40%	40%
VALORES DOS VALES				
Cidade-satélite	R\$	5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50
Região do entorno	R\$	7,05	R\$ 7,05	R\$ 7,05
Esplanada	R\$	2,75	R\$ 2,75	R\$ 2,75
VALOR MENSAL BRUTO DE PAGAMENTO - POR POSTO	R\$	317,68	R\$ 317,68	R\$ 317,68
PERCENTUAL DE DESCONTO		6%	6%	6%
VALOR MENSAL DO DESCONTO - POR POSTO	R\$	689,28	R\$ 875,02	R\$ 609,30
VALOR MENSAL LÍQUIDO DO VALE TRANSPORTE - POR POSTO	R\$	-	R\$ -	R\$ -
BENEFÍCIOS COMUNS - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO				
VALOR CCT	R\$	36,46	R\$ 36,46	R\$ 36,46
VALOR CD	R\$	35,00	R\$ 35,00	R\$ 35,00
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - POR POSTO	R\$	802,12	R\$ 802,12	R\$ 802,12
BENEFÍCIOS ESPECIAIS - ASSISTÊNCIA MÉDICA E FAMILIAR				
OBRIGAÇÃO DE PAGTO	SIM			
VALOR CCT	R\$ 222,00	R\$ 222,00	R\$ 222,00	
VALOR MERCADO	R\$ 96,30	R\$ 96,30	R\$ 96,30	
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - ASSISTÊNCIA MÉDICA E FAMILIAR - POR POSTO	R\$ 222,00	R\$ 222,00	R\$ 222,00	
BENEFÍCIOS ESPECIAIS - SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO-FUNERAL, AUX ODONT, AUX CRECHE				
SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO FUNERAL				
OBRIGAÇÃO DE PAGTO	SIM			
VALOR CCT	R\$ 12,39	R\$ 12,39	R\$ 12,39	
VALOR MERCADO	R\$ 12,39	R\$ 12,39	R\$ 12,39	
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO FUNERAL - POR POSTO	R\$ 222,00	R\$ 222,00	R\$ 222,00	
AUXÍLIO ODONTOLOGÓICO				
OBRIGAÇÃO DE PAGTO	NÃO			
VALOR CCT	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
VALOR MERCADO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	

INFORMAÇÕES DE ENTRADA	
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - SEGURO DE VIDA E AUX FUNERAL - POR POSTO	R\$ - R\$ - R\$ -
TOTAL MENSAL DOS AUXÍLIOS ESPECIAIS - POR POSTO	R\$ 12,39 R\$ 12,39 R\$ 12,39

INFORMAÇÕES DE ENTRADA				
		4	5	6
INFORMAÇÕES BÁSICAS				
DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE SERVIÇO		Analista de TI - Arquiteto de Dados - sênior	Analista de TI - Planejamento e Processos Digitais - sênior	Analista de Design e Cultura Digital - sênior
REMUNERAÇÕES	R\$	11.542,86	R\$	8.719,80 R\$ 7.330,39
QUANTIDADE DE POSTOS		6	4	2
JORNADA		200 8 22	200 8 22	200 8 22
HORAS/MÊS				
HORAS/DIA				
DIAS/MÊS				
CCT UTILIZADA		SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2023/2024 Nº DF000552/2023 01/05/2023	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2023/2024 Nº DF000552/2023 01/05/2023	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2023/2024 Nº DF000552/2023 01/05/2023
SINDICATOS E REFERÊNCIA				
DATA-BASE				
ADICIONAIS LEGAIS E GRATIFICAÇÕES				
PERICULOSIDADE (PERCENTUAL)		0%	0%	0%
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (SALÁRIO BÁSICO)	R\$	11.542,86	R\$ 8.719,80	R\$ 7.330,39
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	R\$	-	R\$ -	R\$ -
INSALUBRIDADE (PERCENTUAL)		0%	0%	0%
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (SALÁRIO MÍNIMO LEGAL)	R\$	1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	R\$	-	R\$ -	R\$ -
GRATIFICAÇÃO - VALOR MENSAL (R\$)	R\$	-	R\$ -	R\$ -
ADICIONAL NOTURNO				
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL)		20%	20%	20%
HORAS REAIS POR DIA		0	0	0
HORAS FICTAS POR DIA		0,00	0,00	0,00
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL NOTURNO (INCLUINDO ADICIONAIS E GRATIFICAÇÕES)	R\$	11.542,86	R\$ 8.719,80	R\$ 7.330,39
VALOR MENSAL DO ADICIONAL NOTURNO (HORA NORMAL + HORA REDUZIDA) - POR POSTO	R\$	-	R\$ -	R\$ -
ADICIONAL DE HORA EXTRA				
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL 1)		50%	50%	50%
HORAS EXTRAS POR MÊS (PERCENTUAL 1)		0	0	0
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (PERCENTUAL 1) - POR POSTO	R\$	-	R\$ -	R\$ -
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL 2)		100%	100%	100%
HORAS EXTRAS POR MÊS (PERCENTUAL 2)		0	0	0
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (PERCENTUAL 2) - POR POSTO	R\$	-	R\$ -	R\$ -
TOTAL MENSAL DOS ADICIONAIS DE HORAS EXTRAS - POR POSTO	R\$	-	R\$ -	R\$ -
BENEFÍCIOS COMUNS - AUXÍLIO TRANSPORTE				
DISTRIBUIÇÃO ESTIMADA DE PROCEDÊNCIA				
Cidade-satélite		60%	60%	60%
Região do entorno		40%	40%	40%
Esplanada - apenas para os que vêm do entorno		40%	40%	40%
VALORES DOS VALES				
Cidade-satélite	R\$	5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50
Região do entorno	R\$	7,05	R\$ 7,05	R\$ 7,05
Esplanada	R\$	2,75	R\$ 2,75	R\$ 2,75
VALOR MENSAL BRUTO DE PAGAMENTO - POR POSTO	R\$	317,68	R\$ 317,68	R\$ 317,68
PERCENTUAL DE DESCONTO		6%	6%	6%
VALOR MENSAL DO DESCONTO - POR POSTO	R\$	692,57	R\$ 523,19	R\$ 439,82
VALOR MENSAL LÍQUIDO DO VALE TRANSPORTE - POR POSTO	R\$	-	R\$ -	R\$ -
BENEFÍCIOS COMUNS - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO				
VALOR CCT	R\$	36,46	R\$ 36,46	R\$ 36,46
VALOR CD	R\$	35,00	R\$ 35,00	R\$ 35,00
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - POR POSTO	R\$	802,12	R\$ 802,12	R\$ 802,12
BENEFÍCIOS ESPECIAIS - ASSISTÊNCIA MÉDICA E FAMILIAR				
OBRIGAÇÃO DE PAGTO	SIM			
VALOR CCT	R\$ 222,00	R\$ 222,00	R\$ 222,00	
VALOR MERCADO	R\$ 96,30	R\$ 96,30	R\$ 96,30	
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - ASSISTÊNCIA MÉDICA E FAMILIAR - POR POSTO	R\$ 222,00	R\$ 222,00	R\$ 222,00	
BENEFÍCIOS ESPECIAIS - SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO-FUNERAL, AUX ODONT, AUX CRECHE				
SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO FUNERAL				
OBRIGAÇÃO DE PAGTO	SIM			
VALOR CCT	R\$ 12,39	R\$ 12,39	R\$ 12,39	
VALOR MERCADO	R\$ 12,39	R\$ 12,39	R\$ 12,39	
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO FUNERAL - POR POSTO	R\$ 222,00	R\$ 222,00	R\$ 222,00	
AUXÍLIO ODONTOLÓGICO				
OBRIGAÇÃO DE PAGTO	NÃO			
VALOR CCT	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
VALOR MERCADO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	

INFORMAÇÕES DE ENTRADA							
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - SEGURO DE VIDA E AUX FUNERAL - POR POSTO	R\$ -	⁴ R\$ -	⁵ R\$ -	⁶ R\$ -			
TOTAL MENSAL DOS AUXÍLIOS ESPECIAIS - POR POSTO	R\$ 12,39	R\$ 12,39	R\$ 12,39	R\$ 12,39			

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

Percentuais

Referência:

SINAPI OUT/2018

Categorias:

TODAS

GRUPO A: Encargos Sociais Básicos - Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições

14,30%

A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 6290-1/01	0,50%
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%

GRUPO B: Encargos Sociais Relacionados ao Custo de Reposição do Profissional Ausente - Ausências Legais

22,46%

A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	9,09%
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%
G	Adicional de Férias (componente do Submódulo 2.1)	3,03%
H	13º Salário (destacado na planilha de custos)	8,33%
I	Intervalo para repouso ou alimentação (componente do Submódulo 4.2)	0,00%

GRUPO C: Encargos Sociais Relacionados à Previsão para Rescisão Trabalhista

1,76%

A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da LC nº 110/2001)	0,13%
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,11%
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02%
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	1,15%

GRUPO D: Reincidências

3,21%

A	Reincidência do Grupo A sobre o Grupo B	3,21%
---	-----------------------------------------	-------

SOMATÓRIO - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

41,73%

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI

APLICAÇÃO: MÃO DE OBRA, 13º, MATERIAIS, EPC E EQUIPAMENTO DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA

Percentuais

Custos Indiretos da Contratada

A	Administração Central (despesas de gestão da empresa, escritório e treinamento de seu pessoal, e eventuais como máscaras obrigatórias)	7,77% 5,00%
B	Seguros, Garantias e Riscos	2,77%

Lucro

A	Lucro Real sobre os Custos Administrados	7,00% 7,00%
---	------------------------------------------	-----------------------

Despesas Financeiras

A	Cálculo Baseado no Prazo para a Restituição dos Desembolsos Realizados pelo Contratado e na Taxa de Retorno Arbitrada	0,56% 0,564%
A.1	Dias Úteis Considerados	11
A.2	Taxa de Retorno	13,75%

Impostos - Tributos Federais

A	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	8,15% 3,00%
B	Programa de Integração Social - PIS	0,65%
C	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB	4,50%

Impostos - Tributos Distritais

A	Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS	2,00% 2,00%
---	--------------------------------------------------	-----------------------

SOMATÓRIO - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

29,06%